



Câmara Municipal de
Itapipoca

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTÓCOLO
18 03 2026
Re: PERIBEIRO
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 16/2026

Aprovado em Plenário
Itapipoca 18 / 03 / 2026
ROIBEIRO

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 128, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal. Sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 128, de 9 de novembro de 2023, que trata da antecipação do 13º (décimo terceiro) salário dos servidores efetivos e 13º (décimo terceiro) subsídio dos vereadores.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 18 de março de 2026.


ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal